



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO
CNPJ: 02.056.737/0001-51
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Parecer do Controle Interno - INICIAL

Processo nº 1675/2024 Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada global por preço global, **objetivando a construção de cobertura no parquinho da Escola Municipal Maria Ignez, neste município, (Emenda Parlamentar nº. 631/2023 processo nº. 202300006007771),** sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, com área de construção: 165 m² do Município de Quirinópolis GO.

EMENTA: Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o **Processo licitatório**, regido pela Lei Complementar nº. 123/2006 e pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021. É o relatório.

I- DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão, nos termos da Resolução Normativa Nº 004/01 TCM/GO.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

II- DA MODALIDADE ADOTADA

O Pregão é definido pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

III- ANÁLISE DE PRIMEIRA FASE

Tratam os autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para aquisição de sob o regime de empreitada global por preço global, objetivando a construção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO

CNPJ: 02.056.737/0001-51

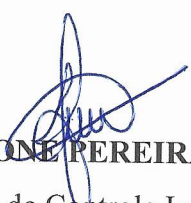
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



cobertura no parquinho da Escola Municipal Maria Ignez, neste município, (Emenda Parlamentar nº. 631/2023 processo nº. 202300006007771), no exercício de 2024. O processo iniciou por solicitação dos Gestor do Fundo Municipal de Educação FMEQ do Município de Quirinópolis GO. Junto ao processo consta termo de referência, o Estudo Técnico Preliminar, Plano de Trabalho nº. 202300006007771, Justificativa, Tabela 10/2023 GOINFRA/SINAPI, Composição Analítica de LDI ou BDI, Memorial Descritivo, constam portarias dos fiscais e demais documentos necessários para licitude. O processo é autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação FMEQ de Quirinópolis GO. Foram submetidos os autos a apreciação da Controladoria Geral do Município. Assim, após o exame do processo, proceda-se o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

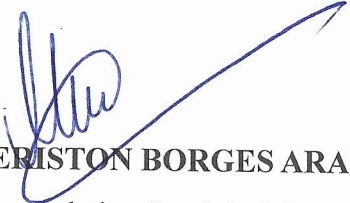
Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Quirinópolis GO, 05 de Fevereiro de 2024



IONE PEREIRA

Diretora de Controle Interno



CLERISTON BORGES ARAUJO

Controlador Geral do Município